



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1492 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI N ° 6.032

de 9 de Outubro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o evento ‘MELHORES DO ANO NO ESPORTE’”.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o evento “Melhores do Ano no Esporte”, a ser realizado anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º O evento “Melhores do Ano no Esporte” tem por finalidade homenagear e premiar os atletas, dirigentes e personalidades que se destacaram durante a temporada esportiva em Botucatu.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de Outubro de 2018.

Mario Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de Outubro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

LEI N° 6.033

de 9 de outubro de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

“Denomina de ‘Juvenal Levino Corrêa’ a ‘Rua 04’, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JUVENAL LEVINO CORRÊA”, a Rua 04, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Rua Francisco Arias e término na Rua 02, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de outubro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

DECRETO N° 11.485

de 8 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais para o exercício de 2019”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º c.c. o artigo 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, inciso XIII, e 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo BACEN - Banco Central do Brasil,

conjuntamente a outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação dos últimos doze meses, no período de maio de 2017 a abril de 2018, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA);

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 38.128/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), os valores dos lançamentos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, para o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Botucatu, 8 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de outubro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

**DECRETO Nº 11.486
de 8 de outubro de 2018.**

“Altera Decreto nº 11.208/2017, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano de 2018, nas escolas da Rede Municipal de Ensino”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.554/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas no calendário anexo ao Decreto nº 11.208/2017, as datas do simulado para os dias 23 e 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Valdir Gonzales Paixão Junior

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de outubro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

**DECRETO Nº 11.488
de 10 de outubro de 2018.**

“Altera dispositivos do Decreto nº 10.913/2017”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.597/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 21 e 24, do anexo único, parte integrante do Decreto 10.913, de 29 de março de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 21.

.....

VI – movimentar, de forma individual e isolada ou conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da APM, por meio de cheques nominais ou por meios eletrônicos, inclusive cartão magnético”

“Art. 24.

.....

II - efetuar, por meio de cheques nominais ou por meios eletrônicos, inclusive por cartão magnético, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de outubro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Valdir Gonzales Paixão Júnior

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de outubro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria

e Expediente - Designado

Vigilância Sanitária

11/10/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1217/18 Data de Protocolo: 21/09/2018 CEVS: 350750601-865-000464-1-8 Data de Validade: 04/10/2019 Razão Social: TATIANA GARCIA DA COSTA CNPJ/CPF: 27558036810 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ADRIANO

MARREY JUNIOR, 254 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18602-345 UF: SP Resp. Legal: TATIANA GARCIA DA COSTA CPF: 27558036810 Resp. Técnico: TATIANA GARCIA DA COSTA CPF: 27558036810 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/75538 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1186/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-865-000459-1-8 Data de Validade: 04/10/2019 Razão Social: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 17395261801 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 41 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 17395261801 Resp. Técnico: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 17395261801 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06.40895-9 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1187/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-865-000445-1-2 Data de Validade: 04/10/2019 Razão Social: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CNPJ/CPF: 16197319837 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 41 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CPF: 16197319837 Resp. Técnico: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CPF: 16197319837 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/38606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1235/18 Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 350750601-865-000427-1-4 Data de Validade: 04/10/2018 Razão Social: FERNANDA ALVES DA SILVA CNPJ/CPF: 31583391886 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA ALVES DA SILVA CPF: 31583391886 Resp. Técnico: FERNANDA ALVES DA SILVA CPF: 31583391886 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/89699 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1175/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 02/08/2018 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Lucilia Canesin Basile - CRF/SP 48.631

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1174/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-861-000376-1-3 Data de Validade: 14/09/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VL. ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANE APARECIDA ROQUE DOMINICHELLI HIRATA CPF: 11084511878 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:16571 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN CPF: 22014531870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.104 UF:SP Resp. Técnico: MARINA SILVEIRA MONTILHA CPF: 39264313850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80.731 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e assunção de resp. técnica.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1173/18 Data de Protocolo: 12/09/2018 CEVS: 350750601-861-000087-1-0 Data de Validade: 25/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Praça ALEXANDRE FLEMING, 11 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: ADRIANO DOS SANTOS CPF: 29364767802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.400 UF:SP Resp. Técnico: RENATA MOURA CUNHA CPF: 22040817875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35.024 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Alessandra Aparecida Correa - CRF/SP. 35.322 e Lucilia Canesin Basile - CRF/SP. 35.024

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

1225/18 Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 350750601-360-000009-1-4 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 1 CNPJ/CPF: 45.517.083/0001-29 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1224/18 Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 350750601-360-000011-1-2 Data de Validade: 25/09/2019 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA- LOJA 2 CNPJ/CPF: 45.517.083/0002-00 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 703 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 79350666804 Resp. Técnico: LUI RODRIGO LOPES GARCIA CPF: 22366912897 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04100304 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e Assunção

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/18 Data de Protocolo: 18/09/2018 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 24/05/2019 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: JULIANA APARECIDA CARDOSO CPF: 39909059886 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.206 UF:SP Resp. Técnico: LARISSA BORGES MOREIRA CPF: 42481879813 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.621 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791/18 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350750601-863-001257-1-7 Data de Validade: 30/06/2018 Razão Social: FABIO MARTIM UYEHARA ME CNPJ/CPF: 27.677.878/0001-12 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 30 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 Resp. Técnico: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 CBO: Conselho Prof.:

CRO No. Inscr.:111383 UF:SP Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP Resp. Técnico: JACKSON LEONARD COELHO E SILVA CPF: 31148157824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88611 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO VICENTE FERES RODRIGUES CPF: 42359217895 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120046 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de Ana Carolina M. Baladin - CRO/SP. 111383 e Jorge Marcus da Cruz V. de Almeida - CRO/SP. 113477

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791.1/18 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350750601-863-001257-1-7 Data de Validade: 27/09/2019 Razão Social: FABIO MARTIM UYEHARA ME CNPJ/CPF: 27.677.878/0001-12 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 96 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 Resp. Técnico: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111383 UF:SP Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP Resp. Técnico: JACKSON LEONARD COELHO E SILVA CPF: 31148157824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88611 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO VICENTE FERES RODRIGUES CPF: 42359217895 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120046 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 791.2/18 Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350750601-863-001258-1-4 Data de Validade: 27/09/2019 Razão Social: FABIO MARTIM UYEHARA ME CNPJ/CPF: 27.677.878/0001-12 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 96 JARDIM CENTRAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 Resp. Técnico: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 CBO: CRO No. Inscr.:111383 UF:SP Resp. Técnico: JACKSON LEONARD COELHO E SILVA CPF: 31148157824 CBO: CRO No. Inscr.:88611 UF:SP Resp. Técnico: AGUINALDO APARECIDO DE CAMPOS CPF: 17764032824 CBO: CRO No. Inscr.:1034/2017 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO VICENTE FERES RODRIGUES CPF: 42359217895 CBO: CRO No. Inscr.:120046 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Auto de Infração – AIF nº 453

Auto de Imposição de Penalidade – AIP -211-A nº 102

Art.196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c artigo 122 inc. XIX; inc XX da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998; c/c RDC 283 de 26 de setembro de 2005.

Processo: 28.688/2018.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 DE Outubro de 2018.

Secretaria de Cultura

Editais de Concurso n. 02/2018 de 04 de outubro a 01 de novembro de 2018

EDITAL DO FESTIVAL CANTOS DA CUESTA – EDIÇÃO 2018

I. DO OBJETO

1.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a realização do CANTOS DA CUESTA - EDIÇÃO 2018.

1.2 - O CANTOS DA CUESTA, objeto específico deste edital, é um concurso musical destinado a músicos e compositores oriundos do Polo Cuesta e região, acontecerá no município de Botucatu no dia 24 de novembro de 2018, integrando a programação musical do XV BOTUCANTO - Festival Botucatuense da Música Brasileira.

1.3 - Os objetivos do CANTOS DA CUESTA são:

- a) divulgar e incentivar a criação musical;
- b) revelar potenciais talentos;
- c) promover intercâmbio cultural entre artistas do município e região;
- d) proporcionar o fortalecimento da cultura musical;
- e) oferecer lazer cultural gratuito para o município de Botucatu e toda a região.

1.4 - Para o CANTOS DA CUESTA serão selecionadas 12 canções que serão apresentadas ao público e à Comissão Julgadora do Festival no dia 24 de novembro de 2018, em etapa única.

1.5 - O CANTOS DA CUESTA será coordenado pela

Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com Comissão Organizadora oficialmente nomeada.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão inscrever-se para o CANTOS DA CUESTA compositores e intérpretes domiciliados nas cidades do Polo Cuesta ou cidades adjacentes (até 100km de Botucatu/SP).

2.2 - Intérpretes poderão defender canções das quais não sejam compositores, desde que autorizados pelos autores.

2.3 - As inscrições ao CANTOS DA CUESTA estarão abertas até o dia 01 de novembro de 2018 e os interessados poderão inscrever até 03 composições originais, não havendo restrição quanto ao estilo musical.

2.4 - Não serão admitidas músicas em idioma que não seja o português, sendo facultada a utilização de citações em outras línguas, desde que em sua letra impressa conste a tradução.

2.5 - Entende-se por original música que não contenha plágios e que seja composição de autoria própria do proponente ou autorizada pelo compositor para apresentação no CANTOS DA CUESTA.

2.6 - Somente serão aceitas músicas que não tenham sido objeto de contrato com terceiros – editoras ou gravadoras – para cessão de seus direitos autorais.

2.7 - Os responsáveis pela inscrição, caso não sejam os autores das obras inscritas deverão apresentar a devida autorização do compositor para sua efetiva participação.

2.8 - As inscrições para o CANTOS DA CUESTA poderão ser feitas:

a) Pelos correios ou protocoladas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Botucatu, em envelope único contendo:

1) Ficha de Inscrição ANEXO I - uma para cada música inscrita.

2) CD com as músicas inscritas, gravadas com qualidade para audição e avaliação.

3) Cópia da letra digitada na íntegra. Não serão aceitos manuscritos.

b) Totalmente online, em Formulário da Internet no link <https://goo.gl/forms/pNRclOCLgfmfe5tP2>, sendo um formulário para cada música inscrita e para o qual serão necessários:

1) Arquivo de áudio - preferencialmente MP3 - de no máximo 10mb contendo a música.

2) Arquivo de texto - preferencialmente em PDF - de no máximo 1mb contendo a letra.

III. DA SELEÇÃO

3.1 - Dentre os trabalhos inscritos para o CANTOS DA CUESTA, serão selecionadas 12 (doze) canções.

3.2 - Os selecionados para o CANTOS DA CUESTA, após

notificados, obrigatoriamente devem encaminhar Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Breve currículo artístico (apenas um parágrafo)
- b) Foto em boa resolução (300 dpi) para fins de divulgação
- c) Autorização dos autores para inscrição e apresentação no festival ANEXO II
- d) Autorização de uso de imagem e voz ANEXO III

3.3 - As canções selecionadas serão apresentadas ao vivo, em ETAPA ÚNICA que acontecerá no dia 24 de novembro de 2018, a partir das 19h.

3.4 - Todas as 12 canções selecionadas para o CANTOS DA CUESTA concorrem às premiações estipuladas neste edital.

IV. DAS PREMIAÇÕES

4.1 - O valor total das premiações do CANTOS DA CUESTA será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

4.2 - Todos os concorrentes classificados farão jus à premiação por sua participação no CANTOS DA CUESTA.

4.3 - Será distribuída a seguinte premiação entre os doze selecionados:

Primeiro colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Segundo colocado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Terceiro colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Demais finalistas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

4.4 - Não há classificação além do TERCEIRO LUGAR.

4.5 - Todos os finalistas do CANTOS DA CUESTA concorrem aos troféus de: Melhor intérprete, Melhor letra, Melhor arranjo e Melhor instrumentista.

4.6 - Não há ajuda de custo para os concorrentes do CANTOS DA CUESTA.

V. DOS PAGAMENTOS

5.1 - Para o recebimento dos valores correspondentes à premiação do CANTOS DA CUESTA o proponente deverá encaminhar toda a documentação necessária para cadastro na Prefeitura Municipal de Botucatu, como Pessoa Física (Cadastro de Fornecedores Autônomos).

5.2 - Os dados e informações necessários para o Cadastro de Fornecedores Autônomos da Prefeitura Municipal de Botucatu são:

- a) nome completo;
- b) número do CPF;
- c) número da cédula de Identidade - RG;
- d) ramo(s) de atividade(s);
- e) endereço completo (rua, número, bairro, complemento "se houver", município, CEP)

f) contatos: telefone fixo COM DDD, celular COM DDD, e-mail.

5.3 - Deverão ainda ser encaminhadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) cópia simples do CPF;
- b) cópia simples do RG;
- c) cópia simples de um comprovante de residência, contas e correspondências recentes são válidas, mas é preciso que se atente para o fato de que só serve como comprovante se tiver o mesmo nome de quem apresentará esta documentação.

5.4 - A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Manutenção da Divisão de Cultura – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas (3390310000) – Ficha 484, e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

VI. DOS JULGAMENTOS

6.1 - Em todas as etapas do CANTOS DA CUESTA, os julgamentos serão realizados por comissões de seleção oficialmente nomeadas, formadas por profissionais de notório conhecimento da área e qualificados para tais atribuições.

6.2 - As comissões devem pautar a seleção dos melhores trabalhos, levando em consideração o conjunto de cada obra, caracterizado pelo equilíbrio entre:

- a) letra;
- b) melodia;
- c) arranjo;
- d) interpretação;
- e) originalidade.

6.3 - A metodologia de seleção, em todas as etapas, é de livre escolha da comissão designada para tal.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os ANEXOS aqui mencionados encontram-se disponíveis no Edital completo disponível para consulta on-line e download no seguinte link

7.2 - A simples inscrição para CANTOS DA CUESTA – EDIÇÃO 2018 pressupõe o aceite e concordância com todos os termos presentes neste EDITAL.

7.3 - Os casos omissos, não esclarecidos ou previstos neste edital, serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

7.4 - Para esclarecimento de dúvidas:

Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu

pessoalmente à Rua General Telles, 1738 das 9h às 16h30

pelo e-mail: botucanto2018@gmail.com

pelos telefones: (14) 3811-1470 // 3811-1471

Maria Cristina Cury Ramos

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO